



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Grand Prix de Judô São Paulo

EQUIPE MISTA

2025

CLASSES PARTICIPANTES

**MISTO – SUB 11, SUB 13, SUB 15, CADETE E
SÊNIOR**

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº /2025

Atualizado em: 10/10/2025

Homologado em 12/10/2025

Vigência: ano de **2025**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

REGULAMENTO	1
DA INSCRIÇÃO	1
DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES	2
TEMPO DOS COMBATES	3
DO TÉCNICO	5
DA PARTICIPAÇÃO E DA PESAGEM	5
DA PREMIAÇÃO	5



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no **GRAND PRIX DE JUDÔ SP.**

Artigo 1º - O GRAND PRIX DE JUDÔ SP é uma competição interclubes, promovida pela Federação Paulista de Judô, com participação das entidades filiadas e/ou vinculadas.

Artigo 2º - As equipes serão constituídas por atletas registrados nas Divisões Especial, Aspirante e Escolar/Iniciante nas seguintes classes de idade, considerando-se o ano de nascimento:

Parágrafo único – Para o ano de 2025, nas classes Sub 11, Sub 13, Sub 15, Cadete, Sênior, será adotado o formato de equipes mistas.

CLASSE	SEXO
Sub 11 (2015 e 2016)	Equipe Mista
Sub 13 (2013 e 2014)	Equipe Mista
Sub 15 (2011 e 2012)	Equipe Mista
Cadete (2008, 2009 e 2010)	Equipe Mista
Sênior (2004 e anteriores)	Equipe Mista

Tabela I – Classes participantes

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - As equipes serão inscritas através de fichas próprias, recolhendo a taxa de participação conforme a tabela da FPJUDO.

Parágrafo único – A entidade esportiva poderá inscrever qualquer número de equipes por classe.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 4º - As equipes das classes Sub 11, Sub 13, Sub 15, Cadete, sênior serão constituídas no máximo com 08 (oito) atletas e no mínimo com 4 (quatro) atletas.

§ 1º - Para a formação das equipes da classe SÊNIOR será permitida a participação de atletas das classes Cadete, Junior e Veteranos.

2º Os atletas da Classe Sub 18 que participarem da Classe Sênior, poderão constituir a Equipe Sub 18, porém, caso ambas as equipes sejam chamadas ao mesmo tempo, a responsabilidade é do técnico das equipes.

§ 3º) - Para a formação das equipes, em todas as classes, o empréstimo será livre, que, deverão ter a autorização por escrito da associação cedente (conforme anexo 1) e da F.P.JUDÔ e não necessariamente deverão ser da mesma Delegacia Regional pertencente a associação cessionária.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

ORDEM DOS PESOS

Artigo 5º - A ordem de combate para as classes, será de acordo com o peso corporal dos atletas:

Tabela I – Ordem de Pesos

Categoria	Nº	Sexo	Peso / Divisão
Sub 11	1	Masc	-30 kg
Sub 11	2	Masc	-40 kg
Sub 11	3	Masc	-50 kg
Sub 11	4	Masc	Livre
Sub 11	5	Fem	-40 kg
Sub 11	6	Fem	Livre
Sub 11	7	-	Reserva
Sub 11	8	-	Reserva

Categoria	Nº	Sexo	Peso / Divisão
Sub 13	1	Masc	-38 kg
Sub 13	2	Masc	-47 kg
Sub 13	3	Masc	-60 kg
Sub 13	4	Masc	Livre
Sub 13	5	Fem	-50 kg
Sub 13	6	Fem	Livre
Sub 13	7	-	Reserva
Sub 13	8	-	Reserva

Categoria	Nº	Sexo	Peso / Divisão
Sub 15	1	Masc	-50 kg
Sub 15	2	Masc	-60 kg
Sub 15	3	Masc	-73 kg
Sub 15	4	Masc	Livre
Sub 15	5	Fem	-52 kg
Sub 15	6	Fem	Livre
Sub 15	7	-	Reserva
Sub 15	8	-	Reserva

Categoria	Nº	Sexo	Peso / Divisão
Cadete	1	Masc	-60 kg
Cadete	2	Masc	-73 kg
Cadete	3	Masc	-90 kg
Cadete	4	Masc	Livre
Cadete	5	Fem	-63 kg
Cadete	6	Fem	Livre
Cadete	7	-	Reserva
Cadete	8	-	Reserva

Categoria	Nº	Sexo	Peso / Divisão
Sênior	1	Masc	-66 kg
Sênior	2	Masc	-81 kg
Sênior	3	Masc	-100 kg
Sênior	4	Masc	Livre
Sênior	5	Fem	-63 kg
Sênior	6	Fem	Livre
Sênior	7	-	Reserva
Sênior	8	-	Reserva



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 6º - As escalações poderão ser modificadas a cada confronto da equipe, respeitando o limite de peso onde se aplica, sendo que, o **Técnico**, deverá apresentar a nova escalação na mesa de controle quando for solicitada.

Artigo 7º - Após apresentação da ordem dos combates pelo Técnico na mesa de controle, não poderá haver mudança até o término do confronto da equipe.

TEMPO DOS COMBATES

Artigo 8º - Os tempos de combate serão distintos para cada classe, a saber:

GRAND PRIX DE JUDÔ SP.

TEMPO DE LUTA

Misto

CLASSE	TEMPO
SUB 11	2 MINUTOS
SUB 13	2 MINUTOS
SUB 15	3 MINUTOS
CADETE	4 MINUTOS
SÊNIOR	4 MINUTOS

GOLDEN SCORE

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 9º - O Sistema de apuração (independente do número de equipes) será a Chave Olímpica, ou seja, somente serão repescados as equipes que chegaram nas “quartas de finais”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 10º - Tratando-se de competição por equipes, caso um combate termine com pontuações empatadas, o combate será decidido no *Golden Score*, quando houver na Classe.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 11º - Todos os atletas escalados para a rodada deverão participar da saudação inicial entre as equipes. A não participação no cumprimento impedirá o atleta de competir na rodada e por consequência seu adversário ganhará a luta (da rodada) por *Ippon*.

Artigo 12º - Caso a Equipe não tenha o atleta corresponde na ordem de combate e a Equipe adversária possuir, esta última ganhará a luta (da rodada) por *Ippon*.

Artigo 13º - Quando um atleta se apresentar na ordem de combate errada, seu adversário será favorecido com vitória por *Ippon* e não haverá impedimento para que ele volte a realizar o seu combate na ordem correta.

Artigo 14º - Será considerada vencedora a equipe que conquistar maior número de vitórias.

Parágrafo único – Caso haja empate, será realizado um sorteio para determinar qual luta será refeita.

Artigo 16º - Nas Classes Sub 11, Sub 13, Sub 15 será obrigatório o cumprimento de todos os combates, nas demais classe definida a vitória da equipe antecipadamente, o árbitro deverá encerrar o confronto, declarando a vencedora sem a necessidade de realizar os demais combates, salvo comum acordo entre os Técnicos.

DO TÉCNICO

Artigo 18º - O Técnico responsável ou auxiliar da entidade esportiva, poderá orientar a sua equipe junto a área de competição durante os combates, devendo obrigatoriamente o técnico apresentar a sua credencial de técnico da F.P.JUDÔ antecipadamente, e estar em dia com a anuidade do ano vigente da F.P.JUDÔ.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido anualmente pela F.P. JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

DA PARTICIPAÇÃO e DA PESAGEM

Artigo 19º - A participação e pesagem será divulgada em programação do expedida pela F.P. JUDÔ.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 20º - Para as equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiros lugares serão outorgados e aos atletas serão conferidas as respectivas medalhas.

Artigo 21º - O troféu conferido às equipes campeãs, em cada classe, será de posse definitiva.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º - É obrigatório o uso dos *Judogi* branco e azul para todas as Classes exceto na Sub 11.

Artigo 23º - Será emitida programação da Competição, contendo:

a-) As Classes participantes;

b-) Data e Local da competição;

c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;

d-) Demais informações relevantes.

Artigo 24º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 25º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de outubro de 2025

Federação Paulista de Judô.

1^ªDR-CAPITAL